



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 325/07

Contrato nº 437/2009

Processo n.º 32.279/09 anexado ao 14.280/07 – Pregão n.º 119/07

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação serviços de tratorista para operar trator agrícola traçado do Município.

Aditamento: prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses, bem como, face o lapso de um ano o valor inicialmente contratado foi aplicado o índice de reajuste, onde houve deflação, diminuindo a quantia mensal em R\$7,58 (sete reais e cinquenta e oito centavos).

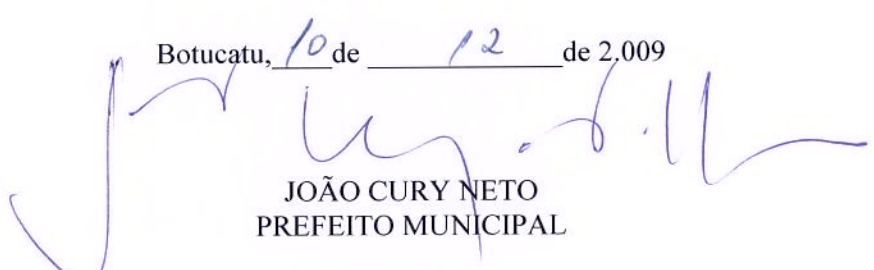
Pelo presente instrumento digitado e devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG n.º 19.683.026 e inscrito no CPF sob n.º 148.207.338-26, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**, sediada na Av. Independência, 1.900 – Jardim Éden - Sorocaba, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.715.053/0001-14, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no processo administrativo n.º 32.279/09, anexado ao processo n.º 14.280/2007 - pregão n.º 119/2007, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, em especial o § 1.º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **15 de OUTUBRO de 2.007**, nos autos do processo administrativo 14280/2007 – PREGÃO n.º 119/07, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo administrativo n.º 24682/2008, prorrogando o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses, bem como, face o lapso de um ano o valor inicialmente contratado foi aplicado o índice de reajuste, onde houve deflação, diminuindo a quantia mensal em R\$7,58 (sete reais e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

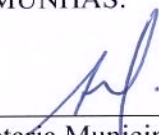
Botucatu, 10 de 12 de 2.009


JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL


PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª


Secretaria Municipal de Agricultura

2ª

